



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-m ail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058 DE 29 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando, ser público e notório, o subida no alto índice de infectados pelo Covid-19 e de óbitos infelizmente outrora ocorridos em decorrência, quer neste Estado, quer no âmbito federal, consoante inúmeras matérias veiculadas tanto na imprensa escrita, quanto também na falada, tanto que o Tribunal de Justiça deste Estado, prorrogou os prazos, e principalmente doravante, os expedientes presenciais no âmbito da Justiça Estadual, até o próximo dia 14 de junho do corrente ano, disponibilizado no DJe de hoje (ato normativo 76/2020),

RESOLVE:

Art. 1. Ficam PRORROGADOS para o dia 14 de junho do corrente ano, todos os termos da portaria n. 53, publicada em 05 de maio do corrente ano, e também, da portaria n. 54, publicada em 13 de maio do corrente ano, tomando-se por base o poder geral de cautela, até ulterior deliberação, para que surtam seus legais efeitos.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Itapemirim, 29 de maio de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059 DE 29 DE MAIO DE 2020.

**EXONERA SERVIDOR DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar LUCIMAR PEREIRA DA SILVA, do cargo em Comissão de Coordenadora de Serviços Gerais deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se
Itapemirim – ES 29 de maio de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108